Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1015, DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando providências urgente, para que seja adquirido mais cadeiras para a biblioteca e para o laboratório, na Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva, localizada na rua Jaraguá n°308, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação.

A instalação de mais cadeiras é fundamental, possibilitando o conforto dos alunos, pois é possível desenvolver comportamentos leitores e escritores, dialogar sobre como a leitura e a escrita estão presentes em nosso cotidiano, compreender e interpretar o que está sendo lido, e que estimulam o desenvolvimento das crianças.

Dessa forma, a instalação de cadeiras para uma finalidade diversa da atual contribuiria ainda mais, os professores teriam mais possibilidade de trabalhar com os alunos.

Além disso, para a instituição de ensino é a garantia de mais credibilidade e confiança nas escolas públicas de todo o país, esta indicação tem como objetivo dar mais tranquilidade aos profissionais, alunos e familiares.

Na certeza de contar com vossa atenção a esta indicação, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA